

# ALHO

FEVEREIRO 2019

## MERCADO NACIONAL

### 1.1 PREÇOS RECEBIDOS PELO PRODUTOR, PREÇOS NO ATACADO E NO VAREJO

Conforme o levantamento de preços realizado pela CONAB, o preço médio recebido pelo produtor de alho nobre roxo extra em Minas Gerais, em fevereiro, situou-se em R\$ 87,08/caixa com 10 kg, aumentos de 16,2% na comparação com o mês anterior e de 8,9% na comparação com o mesmo mês do ano anterior (Quadro 1 e Gráfico 1).

Quadro 1 ALHO: Preços recebidos pelo produtor, preços no atacado e preço no varejo - Em R\$ / 10 kg					
Fevereiro / 2019					
Nível de comercialização/ centro de referência	Períodos anteriores			Variação (%)	
	Fevereiro 2018 (1)	Janeiro 2019 (2)	Fevereiro 2019 (3)	(3)/(2)	(3)/(1)
<b>PREÇO RECEBIDO PELO PRODUTOR <sup>1</sup></b>					
Minas Gerais	80,00	74,93	87,08	16,2%	8,9%
Goiás	50,00	70,00	70,00	0,0%	40,0%
Santa Catarina	48,19	50,57	51,91	2,6%	7,7%
Rio Grande do Sul	50,00	57,20	59,60	4,2%	19,2%
<b>PREÇO NO ATACADO (SP) <sup>2</sup></b>					
Alho chinês (branco)	79,62	-	-	-	-
Alho argentino (roxo)	-	82,55	106,23	28,7%	-
Alho nacional (roxo, MG)	101,55	107,48	117,82	9,6%	16,0%
<b>PREÇO NO VAREJO (SP) <sup>3</sup></b>					
	262,00	289,00	269,00	-6,9%	2,7%

Fonte: Conab e IEA. MHF/mar 2019.

<sup>1</sup> Alho nobre roxo extra, em caixa c/ 10 kg.

<sup>2</sup> Em caixa c/ 10 kg (região metropolitana de São Paulo).

<sup>3</sup> Em embalagem de 100 gramas (São Paulo, capital).

<sup>4</sup> Preço de referência básico: alho nobre, grupo roxo, tipo extra, classe 5,0 cm. Cfe. Voto CMN nº 53/2017, Anexo I, de 29/6/2017, e Resolução BACEN nº 4.538, de 29/6/2017, o alho foi incluído no programa de crédito para comercialização *Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários não Integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM (FEE)*.

<sup>5</sup> Comercialização inexistente ou inexpressiva.

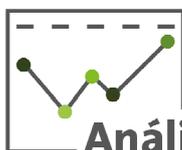
Em Goiás, o preço médio recebido pelo produtor de alho nobre roxo extra, em fevereiro, situou-se em R\$ 70,00/caixa com 10 kg, permanecendo estável na comparação com o mês anterior e apresentando aumento de 40,0% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

Em Santa Catarina, o preço recebido pelo produtor pelo alho nobre roxo extra em fevereiro situou-se em R\$ 51,91/cx com 10 kg, valor que representou aumentos de 2,6% na comparação com o mês anterior e de 7,7% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

No Rio Grande do Sul, o preço recebido pelo produtor em fevereiro situou-se em R\$ 59,60/cx com 10 kg, apresentando aumentos de 4,2% na comparação com o mês anterior e de 19,2% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

Conforme o levantamento de preços realizado pelo Instituto de Economia Agrícola de São Paulo (IEA), o preço do alho argentino, no atacado, na região metropolitana de São Paulo situou-se em R\$ 106,23 / cx. com 10 kg no mês de fevereiro, apresentando aumento de 28,7% na comparação com o mês anterior (Quadro 1 e Gráfico 2).

O preço do alho nacional roxo, com origem em Minas Gerais, em fevereiro, situou-se em R\$ 117,82/cx com 10 kg, no atacado, posto na região metropolitana de São Paulo, apresentando aumentos de 9,6% na comparação com o mês anterior e de 16,0% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

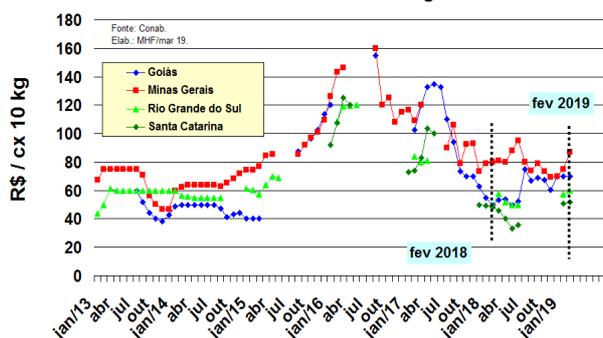


# ALHO

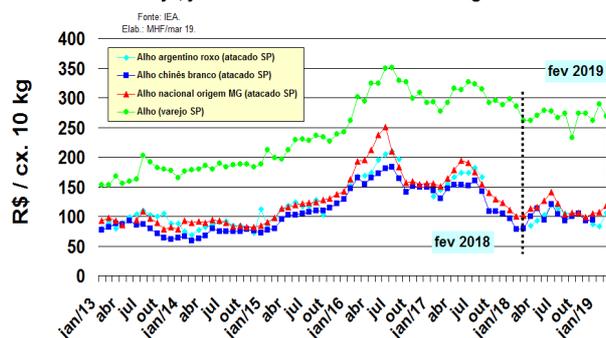
FEVEREIRO 2019

No varejo, em fevereiro, conforme as informações divulgadas pelo IEA, na cidade de São Paulo, o preço do alho situou-se em R\$ 2,69 / embalagem com 100 gramas, apresentando redução de 6,9% na comparação com o mês anterior e aumento de 2,7% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

**Gráfico 1 Alho (nobre roxo extra): Preços recebidos pelo produtor em Minas Gerais, Goiás, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, jan/2012 a fev/2019 - Em R\$ / cx 10 kg**



**Gráfico 2 Alho: Preços no atacado, na cidade de São Paulo, do alho argentino (roxo), alho chinês (branco) e alho nacional (roxo) e no varejo, jan/2013 a fev/2019 - Em R\$ / 10 kg**



## 1.2 IMPORTAÇÕES

De janeiro a fevereiro de 2019, as importações de *alhos frescos ou refrigerados exceto para semeadura* (NCM 0703 2090) aumentaram, na comparação com o mesmo período do ano anterior, 8,1% em termos de quantidade, situando-se em 34,3 mil t e recuaram 7,9% em valor, representando uma despesa com importações de US\$ 36,6 milhões, com um preço médio de US\$ 1.066,6/t, FOB país de origem, nesse período (Quadro 2).

A principal origem das importações entre janeiro e fevereiro foi a Argentina, com 86,5% do valor total importado (US\$ 31,6 milhões) e 83,2% da quantidade (28,5 mil t) a um preço médio de US\$ 1.108,7/t FOB.

Foi seguida pela China, representando 9,5% do valor total importado (US\$ 3,4 milhões) e 12,9% da quantidade (4,4 mil t) a um preço médio de US\$ 786,1/t FOB.

**Quadro 2 Importações de alho (NCM 0703 2090) <sup>1</sup>**  
Em US\$ milhões, mil t e variação 2019 / 18 (%)

Período	Importações			
	US\$ milhões		Mil t <sup>2</sup>	
2019 (jan a fev)	36,6	-7,9%	34,3	8,1%
2018 (jan a fev)	39,8		31,8	
2019 (fev)	18,7	8,8%	16,3	12,1%
2018 (fev)	17,2		14,5	

Fonte: MDIC.

<sup>1</sup> Peso líquido do produto importado.

MHF/mar 19.



# ALHO

FEVEREIRO 2019

O terceiro principal exportador para o Brasil nesses dois primeiros meses de 2019 foi o Chile, que representou 2,5% do valor importado no período (US\$ 919,7 mil) e 2,2% da quantidade (756,0 t), a um preço médio no bimestre de US\$ 1.216,6/t. Espanha, Jordânia e Peru complementaram o total importado pelo país em 2019.

Em fevereiro, as importações de alhos frescos ou refrigerados exceto para semeadura (NCM 0703 2090) situaram-se em 16,3 mil t, um aumento de 12,1% na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Em termos de valor, situou-se em US\$ 18,7 milhões, um aumento de 8,8% na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a um preço médio de US\$ 1.149,9/t FOB país de origem (Quadro 2).

A principal origem dessas importações, em fevereiro, foi a Argentina, que representou 86,8% do valor importado no mês (US\$ 16,2 milhões) e 82,5% da quantidade (13,4 mil t), a um preço médio no mês de US\$ 1.210,2/t FOB. O preço FOB de importação em fevereiro do alho com origem na Argentina apresentou aumentos de 18,8% na comparação com o mês anterior e de 1,5% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

Foi seguida pela China, com 8,9% do valor importado no mês (US\$ 1,6 milhão) e 13,0% da quantidade (2,1 mil t) a um preço médio de US\$ 786,8/t FOB. Esse preço de importação do alho chinês em fevereiro representou aumento de 0,2% na comparação com o mês anterior e redução de 22,9% na comparação com o preço observado no mesmo mês do ano anterior.

Em terceiro lugar como principal fornecedor no mês de fevereiro encontra-se a Espanha, representando 2,2% do valor importado no mês (US\$ 407,2 mil) e 2,4% da quantidade total importada no mês (392,0 t), a um preço médio de US\$ 1.038,7/t FOB.

O Gráfico 3 apresenta os preços FOB porto dos mercados de origem das importações brasileiras de alho entre janeiro/2011 e fevereiro/2019, para os três principais países exportadores para o mercado brasileiro em 2018, Argentina, China e Espanha.

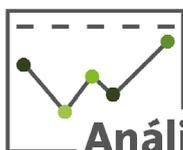
Sobre o preço CIF do alho chinês (NCMs 0703 2010 e 0703 2090), é cobrado o imposto de importação de 35,0% *ad valorem*, de acordo com a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, acrescido do direito *anti-dumping* de US\$ 780,0/t, conforme determinado pela Resolução nº 80, de 3/10/2013, publicada no DOU de 4/10/2013, vigente até 4/10/2018, incidentes quando da internalização do produto.

A Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA) peticionou junto ao MDIC a prorrogação dos direitos *anti-dumping* para o alho com origem na China, atualmente de US\$ 0,78/kg, cuja vigência expirou em 4/10/2018. De acordo com a Circular SECEX nº 42, de 3/10/2018, publicada no DOU, em 4/10/2018, iniciou-se a revisão do direito *anti-dumping* para as NCM 0703 2010 *Alhos frescos ou refrigerados exceto para semeadura* e NCM 0703 2090 *Alhos, frescos ou refrigerados, para semeadura*, com origem na China. A atual medida *anti-dumping* permanece em vigor durante a revisão de final de período que está em curso.

Para os países com os quais o Brasil celebrou acordos comerciais de preferências tarifárias e condições de acesso, serão cobradas as alíquotas constantes desses acordos para o alho.

Para os países do bloco Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai), as importações de *alhos frescos ou refrigerados exceto para semeadura* (NCM 0703 2090) são internalizadas livres de imposto de importação. Para os países não pertencentes ao Mercosul e para aqueles com os quais o Brasil não celebrou acordos comerciais, incide a tarifa de 35,0% *ad valorem*, conforme Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum.





## Análise MENSAL

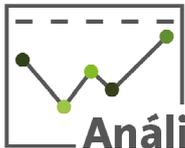
### ALHO

FEVEREIRO 2019

**Expectativa:** O total das importações, em quantidade, em fevereiro, recuaram 9,9% na comparação com o mês anterior. Com a recuperação da demanda e o período de entressafra nos principais estados produtores, espera-se preços pagos ao produtor em alta para o próximo mês.

#### DESTAQUE DO ANALISTA

Os preços médios internacionais FOB dos principais países exportadores para o Brasil seguem em trajetória de alta. O preço médio FOB das importações em fevereiro, considerando todas as origens, aumentou 16,0% na comparação com o mês anterior, dando continuidade à trajetória de alta de 5,5% observada em janeiro.



**Análise** MENSAL

**ALHO**

**FEVEREIRO 2019**

